

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

Ata da tricentésima quadragésima quinta reunião da Sessão Plenária Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais - CEDCA/MG, 2 realizada aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, em sua sede, 3 localizada na Casa de Direitos Humana, à Avenida Amazonas, quinhentos e cinquenta e oito, 4 sétimo andar, bairro Centro, município de Belo Horizonte, Minas Gerais. A reunião iniciou-se 5 às nove horas e vinte minutos. O Servidor Alexandre Canuto, exercendo o papel de Secretário 6 Executivo da reunião do CEDCA/MG, procedeu à chamada dos conselheiros para (I) 7 Verificação de Quórum. Estavam presentes os seguintes representantes governamentais, 8 titulares: Célia Carvalho Nahas (Presidenta do CEDCA/MG), representando a Secretaria de 9 Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Lúcia Elena Santos 10 Rodrigues representando a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social 11 (SEDESE); Giselle da Silva Cyrillo, representando a Secretaria de Estado de Segurança Pública 12 (SESP); Cap PM Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux, representando a Polícia Militar de 13 Minas Gerais (PMMG). Estavam presentes os seguintes representantes governamentais, 14 15 suplentes: Ricardo Teixeira Silva Júnior, representando a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania (SEDPAC); Poliana de Souza Vieira Leal, 16 representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); Adriana Machado Cardoso 17 Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG). 18 Estavam presentes os seguintes representantes da sociedade civil, titulares: Carlos Roberto 19 Beto da Silva (Secretário-Geral do CEDCA/MG), representando a Associação de Deficientes 20 do Òeste de Minas (ADEFOM); Silvia Cristina Silva Santos Batista (Vice-Presidente do 21 CEDCA/MG), representando a Associação Lápis de Cor (ALC); João Alves Crisóstomo, 22 representando a Associação Pingo de Luz (APL); Rita Ferreira da Silva Alves, representando a 23 Associação Arco-Íris (AAI); Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cunha, representando a 24 Associação Amigos do Bugre (AAB); Dênia Damiane de Carvalho, representando a Associação 25 26 Quatro de Agosto (A4A). Estavam presentes os seguintes representantes da sociedade civil, suplentes: Miriam Maria José dos Santos, representando a Inspetoria São João Bosco (ISJB); 🔊 27 28 Petrúcia Melo Andrade, representando a Convenção Batista Mineira (CBM). Os seguintes 29 representantes governamentais, suplentes, assumiram a titularidade para a reuniado. Poliana de Souza Vieira Leal, representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); 30

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

Página de 11



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

Adriana Machado Cardoso Rodrigues, representando a Secretaria de Estado de Planejamento 31 e Gestão (SEPLAG). Os seguintes representantes suplentes da sociedade civil assumiram a 32 titularidade, para a reunião: Miriam Maria José dos Santos, representando a Inspetoria São 33 João Bosco (ISJB); Petrúcia Melo Andrade, representando a Convenção Batista Mineira 34 (CBM). Os seguintes convidados estavam presentes: Isabella França Oliveira, da a Polícia 35 Civil de Minas Gerais (PCMG); Ananias Neves Ferreira, da FASEMIG. Seguindo o Regimento 36 Interno do CEDCA/MG, foram lidas as justificativas de ausência dos conselheiros, tendo 37 sido aprovadas as seguintes justificativas de ausência, por aclamação do Plenário: 38 Sebastião Everton de Oliveira, titular, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Ana Paula 39 Mendes Carvalho, titular, da Secretaria de Estado da Saúde (SES); Bernardino Soares de 40 Oliveira, suplente, da Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP); Lígia Maria Alves 41 Pereira, titular, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Ricardo Augusto 42 Zadra, titular, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Maria Auxiliadora Salles Gonçalves, 43 suplente, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF); Aloísio Daniel Fagundes, titular, da Polícia 44 Civil de Minas Gerais (PCMG); Érica Alvarenga de Resende Bastos, suplente, da Polícia Civil de 45 Minas Gerais (PCMG); Nathália Batista Ramos, suplente, da Polícia Militar de Minas Gerais 46 (PMMG); Cleibson Ferreira Sá, titular, da Casa de Arte e Inclusão Social (CAIS); Genilson 47 Ferreira de Almeida, titular, da Associação do Amor (AA); Fernanda Mara Carvalho de Matos, 48 suplente, da Rede Cidadã (RC); Antônio Marcos Ferreira, suplente, da Fundação Sara 49 Albuquerque Costa (FSAC); Cleide Maria da Cruz, suplente, da Associação Mineira de 50 Reabilitação (AMR). Constatados os registros e o quórum regimental de catorze 51 52 conselheiros votantes, sendo seis governamentais e oito da sociedade civil, passou-se à Leitura e aprovação da pauta. Foi solicitada a inclusão de dois itens da Plenária 53 Extraordinária de dezenove de julho: (a) Leitura e aprovação de atas; e (b) indicação dos 54 componentes do Grupo Gestor do FIA, conforme Lei Estadual número onze mil, trezentos e 55 noventa e sete de hum mil novecentos e noventa e quatro. A pauta ficou da seguinte forma: 56 (II) Leitura e aprovação das Atas; (III) Indicação dos componentes do Grupo Gestor do FIA, 57 conforme Lei Estadual número onze mil, trezentos e noventa e sete, de hum mil 58 novecentos e noventa e quatro; (IV) Retorno das Comissões; (V) Encaminhamentos da 59 Diretoria Executiva; (VI) Outras matérias apresentadas na forma regimental; (VII) Informes. 60

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

D- Consportate

dor

Página 2 de/1/

books

Huspin

Rialogen Sign



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

A Pauta foi alterada e aprovada, por aclamação: (II) Leitura e aprovação das Atas: A 61 conselheira Rita Ferreira (AAI) solicitou a suspensão do ponto de pauta para a alteração do 62 texto da Ata da tricentésima quadragésima Sessão Plenária Ordinária do CEDCA/MG. A 63 Presidenta solicitou à Secretaria Executiva a correção do texto e passou para o item (IV) 64 Retorno das Comissões: O coordenador da Comissão de Orçamento e Finanças (COF), Edson 65 Cunha (AAB) fez o relato da comissão. Após esclarecimentos, o conselheiro Cap. PM 66 Foureaux (PMMG) sugeriu a retirada da atribuição da Comissão de Legislação e Atos 67 Normativos (CLN) para elaboração de projetos, uma vez que não consta essa atribuição em 68 69 sua criação (Resolução CEDCA/MG número vinte e oito, de dois mil e dez). A Presidenta 70 propôs que a tramitação de projetos, por questão de legitimidade, seja apenas nas 71 comissões temáticas (de mérito) e na COF. A proposta foi aprovada por doze votos 72 favoráveis e uma abstenção. A Coordenadora da Comissão de Medidas Socioeducativas 73 (CMS), Lúcia Elena, passou o relato da Comissão. Presentes na comissão: João Crisóstomo 74 (APL), Lúcia Elena (SEDESE), Poliana de Souza (SEE), Sebastião Everton(SEE). Justificativas de 75 ausência de Alessandra Martins (SEDESE), Giselle Cyrillo (SESP) e Fernanda Mara (RC). Segue a pauta: (Um) Mudança do coordenador da Comissão de Medidas Socioeducativas. Lúcia 76 77 Elena Santos Junqueira Rodrigues assumiu a coordenação da CMS, em substituição à João Alves Crisóstomo. Lúcia se colocou a disposição da Comissão e ressaltou que o grande fluxo 78 79 de trabalho e viagens pela SEDESE, previstos para o segundo semestre de dois mil e dezessete, talvez a impossibilitem de cumprir todas as agendas da Comissão. (Dois) 80 81 Resolução CEDCA/MG número quarenta e seis, de dois mil e doze, que dispõe sobre a inscrição de programas de atendimento socioeducativo de privação e restrição de liberdade e 82 83 dá outras providências. Definiu-se aguardar a consolidação dos produtos do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual número quatrocentos e vinte de dois mil e 84 dezesseis, para elaborar propostas de reestruturação do Sistema Socioeducativo, para que a 85 Comissão tenha mais subsídios para realizar as alterações na Resolução. A Comissão iniciou a 86 conversa sobre as alterações necessárias na referida Resolução e ficou de se organizar para 87 envolver o Ministério Público de Minas Gerais e a Comissão de Legislação e Atos Normativos 88 (CLN) na discussão e alinhar posteriormente, com o CMDCA/BH, a responsabilidade de 89 ambos os Conselhos em relação ao Sistema Socioeducativo. (Três) Retorno à Plenária do 90

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

.88__

Descardo

Página 3 de 11

Shop bring

of Materia



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

CEDCA das discussões do Grupo de Trabalho, instituído pelo Decreto Estadual número 91 quatrocentos e vinte de dois mil e dezesseis, para elaborar propostas de reestruturação do 92 Sistema Socioeducativo. Tendo em vista os questionamentos dos Conselheiros na Plenária do 93 CEDCA/MG realizada em vinte e dois de junho de dois mil e dezessete, acerca da participação 94 do CEDCA/MG nas reuniões dos GTs de Reestruturação do Socioeducativo, bem como dos 95 retornos à Plenária pelos Conselheiros representantes do CEDCA/MG nestes espaços, a 96 Comissão ponderou e chegou ao entendimento de que o momento adequado para que a 97 Plenária tome ciência das discussões, será após a finalização dos GTs e validação dos 98 produtos. A sugestão é que as Secretarias responsáveis pela condução dos GTs sejam 99 convidadas para apresentar os produtos à Plenária do CEDCA/MG. Ressaltou-se que o 100 CEDCA/MG se fez representado nos espaços de discussão dos GTs e que o papel do 101 CEDCA/MG nesta ação será o de fiscalizar a execução das ações pactuadas. (Quatro) E-mail · 102 enviado à Comissão sobre informações e subsídios para o Plano Municipal de Atendimento 103 Socioeducativo das Cidades de Santo Antônio do Rio Abaixo e Verdelândia. Lúcia Elena dará 104 105 os retornos aos municípios. (Cinco) Relatório da visita do CEDCA/MG ao Centro Socioeducativo de Governador Valadares e relatório do Conselho Tutelar de Governador 106 Valadares sobre atendimento Socioeducativo da cidade: Foi ponderado pela Comissão sobre 107 qual seria o papel do CEDCA/MG em relação aos pontos apresentados no relatório de visita 108 ao Centro Socioeducativo de Governador Valadares. Sugeriu-se que os Conselheiros que 109 realizaram a visita pudessem separar do relatório os pontos passíveis de questionamento à 110 SESP em relação ao fato ocorrido, bem como os que seriam passíveis de questionamento à 111 SEDPAC, para que ambas as Secretarias possam ser oficializadas a cerca das questões que 112 lhes cabem, com prazo estabelecido para que elas possam dar retorno ao CEDCA/MG. (A 113 sugestão é que os pontos relevantes, que estão nas páginas cinco e seis do relatório possam 114 virar perguntas). Sugeriu-se acrescentar no ofício que será enviado à SESP o questionamento 115 sobre a articulação que a Unidade de Governador Valadares realizou com os municípios de 116 origem dos adolescentes (se todos os adolescentes envolvidos eram de Gov. Valadares); 117 questionamentos sobre a avaliação que a SESP faz sobre a relação entre todos os fatos 118 ocorridos na Unidade de Governador Valadares. (Seis) Questionamentos à Secretaria de 119 Estado de Segurança Pública — SESP, sobre os pontos observados nas visitas técnicas às 120

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

Página 4 de 11



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

Unidades Socioeducativas. Dr. Márcio Rogério (MPMG) questionou na Plenária CEDCA/MG, 121 do mês de junho, quais os encaminhamentos realizados pelo CEDCA/MG após a realização 122 das visitas de inspeção. Orientou que a SESP precisa ser oficializada para que possa adequar 123 as irregularidades observadas pelos conselheiros ou apresentar as devidas respostas ao 124 CEDCA/MG. Neste sentido, a Comissão fará uma força tarefa para analisar todos os relatórios 125 de visita, destacando os pontos que deverão ser questionados à SESP e os pontos que 126 deverão ser questionados às outras Secretarias. Lúcia Elena solicitou a Alexandre (Secretaria 127 Executiva do CEDCA/MG) o envio dos relatórios digitalizados, aos membros da Comissão o 128 mais rápido possível. Após a análise pelos Conselheiros, a Secretaria Executiva fará os Ofícios 129 necessários. Após o relato, foram feitas algumas ponderações com relação ao sexto ponto de 130 pauta da reunião da Comissão pelos conselheiros. A matéria foi discutida sendo sugerido 131 maior comprometimento do CEDCA/MG em dar mais agilidade, atenção e apresentar 132 proposta de solução para as questões apresentadas pelas Unidades Socioeducativas. Sem 133 mas nenhuma ponderação dos conselheiros sobre a matéria, a Presidenta passou para o 134 relato da Comissão de Políticas Públicas (CPP), feito por sua coordenadora, Sílvia Cristina. 135 Presentes na comissão: Sílvia Cristina (ALC) e Miriam Maria (ISJB). A conselheira Petrúcia 136 Melo Andrade (ABM) justificou sua ausência. Segue a pauta: (Um) Informes; (Dois) Discussão 137 e avaliação da Resolução CEDCA/MG número cinquenta e seis de dois mil e doze, que dispõe 138 sobre os parâmetros para o funcionamento das entidades de acolhimento institucional e 139 familiar da Criança e do Adolescente no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 140 (Três) Outras matérias pertinentes às comissões temáticas. A comissão indicou Miriam (ISJB) 141 para titular no Grupo de Trabalho Executivo da Agenda Nacional Trabalho Decente e Silvia 142 (ALC) para suplente. Encaminhar OF. Para Antônio Roberto Lambertuci, Sub Secretário do 143 Trabalho e Emprego. Aguardar resposta do CEAS/MG com data para discussão da Resolução 144 cinquenta e seis. Enviar ao MP OF. de informação onde a CPP marcou agenda com CEAS/MG 145 para discussão da Resolução mas que o mesmo não tinha agenda disponível na referida data. 146 Findo o relato da CPP, a Presidenta passou para o relato da Comissão de Apoio aos Conselhos 147 (CAC). Estavam presentes os conselheiros: Beto Silva (ADEFOM), Célia Nahas (SEDPAC), 148 Míriam (ISJB) e os visitantes: Deividson Luiz do Nascimento (ACONTEMG), Maria de Fátima 149 Silva Prados (SEDPAC/CEPCA) e Mauro Rodrigues (SEDPAC). Segue a pauta: (Um) Resolução 150

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

X 10 3

Josepatale

der

Página 5 de 11

phref

ntown of

Chelyles !



152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167.

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

que cria a Escola de Conselhos e dá outras providências; (Dois) Projeto Escola de Conselhos; (Três) Cartilha de orientação com base nas perquntas dos municípios. Célia Nahas deu início a reunião falando da situação da CPP, que está sempre esvaziada e precisa sempre se reunir com a CAC, o que vem ocorrendo desde o mês de janeiro. Apesar deste mês estar com mais dois membros ainda não tem coordenador porque a maioria de seus membros são Conselheiros suplentes. Levantou o assunto para que os Conselheiros da CPP discutissem essa questão para que no próximo mês essa situação esteja resolvida. Iniciou a pauta falando da Minuta de Resolução da Escola de Conselhos, que ela elaborou para ser discutida entre os Conselheiros. Nesse momento chegou o Promotor Márcio Rogério do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), sendo abordado pela Conselheira Silvia (ALC), comentando que a CLN estava naquele momento discutindo a Resolução que tratava das Medidas Socioeducativas e que ele seria de grande apoio lá, se pudesse comparecer. Márcio Rogério (MPMG) disse que iria para a CLN depois de esclarecer sobre o seu pedido de vistas na Resolução da Escola de Conselhos, que seria apresentada na CAC. Ele forneceu algumas sugestões à Minuta. Silvia (ALC) disse que o Projeto político pedagógico, da época da UEMG, está desatualizado e precisava ser revisto. Célia (SEDPAC) esclareceu que não precisaria ser todo mudado, mas seria necessário apenas acrescentar alguns conteúdos e que tudo que for acrescentado ao Projeto Escola de Conselhos teria que respeitar o projeto original que foi aprovado antes em Plenária na época em que a UEMG integrava o Projeto. Silvia (ALC) questionou sobre os desmandos das promotorias de justiça em relação aos CMDCAs que estão cada vez mais sem autonomia e mais fracos, que estão sendo extintos em vários municípios, e que nada se faz para mudar essa situação que só piora. Márcio Rogério (MPMG) disse que esses modelos de CMDCAs precisam ser repensados, que da forma como estão sendo implantados e da forma como existem não estão funcionando. Essa discussão sobre as dificuldades dos CMDCAs continuou acrescida da questão da dificuldade que o CEDCA/MG tem com as cobranças pelos municípios, não tendo condições de suprir todas as demandas onde a carência por informações é gigante. Márcio Rogério (MPMG) sugeriu que fosse levantado em Plenaria a condução ao Governador desse Projeto da Escola de Conselhos, para que se transforme em Projeto de Lei, sugerindo inclusive alteração na ementa, para que em vez da Escola ser criada pelo CEDCA, seja criada pelo Estado para ser permanente. Célia Nahas (SEDPAC) completou,

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

0950

course do

Pagina 6 de 11

brot

quistino

Cekalyko (



182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

dizendo que seria uma boa atribuição para a SEDECTES, e comentou sobre o retorno do Parecer do Projeto Escola de Conselhos que tinha sido protocolado no CEDCA/MG e foi para a SEDPAC/CEPCA responder. O parecer trata, também, do MROSC, da questão da contrapartida, etc. Continuou-se a discussão, levantando a questão do conflito entre a Resolução da Escola de Conselhos e o Projeto Escola de Conselhos que está no CEDCA/MG para ser aprovado. Eles divergem em relação a várias questões, entre elas valores, número de alunos a serem atendidos, etc. Se a Resolução for aprovada antes do Projeto, este perderia o seu valor, já que tratam da mesma questão com algumas divergências. A convidada Regina Helena (ASSPROM) chegou e Marcio Rogério (MPMG) pediu licença para dar apoio na CLN. A coordenadora da CAC findou o relato e passou a palavra ao conselheiro Carlos Beto (ADEFOM), que ponderou sobre o esvaziamento dos representantes governamentais nas reuniões de comissões e nas reuniões plenárias. Houve proposta para dois encaminhamentos: (Um) elaboração de Ofício pela Secretaria Executiva do CEDCA/MG para o Governador do Estado, informando do não repasse de recursos para custear a vinda de conselheiros do interior para participarem das plenárias realizadas na capital; (Dois) Elaborar ofício às entidades governamentais e não governamentais sobre a não participação de conselheiros sem justificativa de ausência. Proposta colocada em votação e aprovada por unanimidade. A Presidenta retomou a pauta: Leitura e aprovação de Atas. Informou que a alteração solicitada pela conselheira Rita (AAI) foi realizada e solicitou alteração na Ata trezentos e trinta e oito, linhas duzentos e sessenta a duzentos e sessenta e seis, linha trezentos e cinco e linha trezentos e dezesseis. Após alterações, a aprovação da Ata foi posta em votação. A Ata da tricentésima trigésima oitava sessão plenária ordinária foi aprovada por oito votos favoráveis e duas abstenções. A Ata da tricentésima trigésima nona sessão plenária extraordinária foi aprovada por dez votos favoráveis e uma abstenção. A Ata de tricentésima quadragésima sessão plenária ordinária foi aprovada por dez votos favoráveis e uma abstenção. O Secretário Geral esclareceu sobre a ajuda que a ADEFOM oferece para sua vinda a Belo Horizonte e que os recursos são repostos quando do repasse da SEDPAC. (III) Indicação dos componentes do Grupo Gestor do FIA, conforme Lei Estadual número onze mil, trezentos e noventa e sete, de hum mil novecentos e noventa e quatro. O conselheiro Edson Cunha (AAB) fez a leitura de documento assinado pelos conselheiros da

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

DealBourto

Página 7 de 11

por

place

Hunten /

seka July



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

sociedade civil, solicitando diligência da matéria ao MPMG. Após discussão e manifestações 211 dos conselheiros presentes, a Diretoria Executiva recebeu o documento pelos conselheiros 212 representantes da sociedade civil. Foi entendimento geral que esse pedido não seria 213 necessário fazer votação e, tendo em vista a manifestação contrária a este pedido dos 214 conselheiros governamentais, a presidenta excluiu o item III da pauta. A reunião plenária foi 215 suspensa e retornou às catorze horas e trinta minutos. Renata Vieira (Instituto DH) fez o 216 relato do Comitê Interinstitucional do Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e 217 Adolescentes. A Presidente deu posse a Sebastião Everton de Oliveira, como Conselheiro 218 Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação (SEE), que assinou o livro de 219 posse. Na sequência, a Presidenta passou para o relato da Comissão Especial do Fundo da 220 Infância e Adolescência de Minas Gerais. Projetos analisados: Projeto FIA número trinta de 221 dois mil e treze, Projeto "Esporte & Art", apresentado pela Prefeitura Municipal de 222 Porteirinha; Projeto FIA número cento e setenta de dois mil e treze, Projeto "Bom de Bola, 223 Craque na Escola", apresentado pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho; Projeto 224 FIA número cento e quarenta e quatro de dois mil e treze, Projeto "Brincando por Toda 225 Parte", apresentado pela Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves; Projeto FIA número 226 setenta de dois mil e treze, Projeto "Crescer", apresentado pela Prefeitura Municipal de Lima 227 Duarte; Projeto FIA número cento e quarenta e cinco de dois mil e treze, Projeto 228 "Capacitação de Profissionais para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do 229 Adolescente", apresentado pela Prefeitura Municipal de Janaúba; Projeto FIA número vinte e 230 nove de dois mil e treze, Projeto "Semeando Sons", apresentado pela Prefeitura Municipal 231 de São João do Manteninha; Projeto FIA número oitenta e quatro de dois mil e treze, 232 Projeto "Capacitando o SGD - Sistema de Garantia de Direitos", apresentado pela Prefeitura 233 Municipal de Ouro Branco; Projeto FIA número cento e sessenta e nove de dois mil e treze, 234 Projeto "Espaco Vida", apresentado pela Prefeitura Municipal de Carmésia; Projeto FIA 235 número cento e sessenta de dois mil e treze, Projeto "Espaço Vida", apresentado pela 236 Prefeitura Municipal de Jaguaraçu; Projeto FIA número noventa e oito de dois mil e treze, 237 Projeto "Arte de Viver", apresentado pela Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas; 238

CEDCA2017 Ata350 ORD 20170720

239

240

Dostation

Projeto FIA número cento e cinquenta e oito de dois mil e treze, Projeto "Conhecer, Fazer,

Defender e Proteger", apresentado pela Prefeitura Municipal de Braúnas; Projeto FIA

Pagina 8 de 11

deril

plyof

amo All

of glenston



242

243

244

245

246

249

250

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

número cento e três de dois mil e treze, Projeto "Medidas Socioeducativas", apresentado pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. A Comissão Especial, criada pela Deliberação CEDCA/MG número dois de dois mil e dezessete, com base nos documentos anexos aos processos, incluindo os pareceres da Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE) e as decisões tomadas na tricentésima décima sétima Sessão Plenária deste Conselho, EMITIU PARECER PELO ARQUIVAMENTO E FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SUPRACITADOS; indicando que os processos celebrados na forma de convênio devem ser encaminhados à 247 SEDESE para arquivamento; indicando, ainda, que todas as Prefeituras Municipais e seus 248 respectivos conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente (CMDCAs) devem ser notificados, de ofício, sobre a decisão. O Parecer da Comissão Especial foi Aprovado, com dez votos favoráveis e uma abstenção. Foi apresentado, em seguida, o 251 Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto FIA número trinta e cinco de dois mil e doze, 252 de chancela para retirada, Projeto "Parceria para Inclusão Escolar", apresentado pela 253 Associação Mineira de Reabilitação (AMR). A Comissão Especial, criada pela Deliberação 254 CEDCA/MG número dois de dois mil e dezessete, com base nos documentos anexos aos 255 processos, EMITIU PARECER PELA APROVAÇÃO INTEGRAL DO USO DE RECURSOS 256 CAPTADOS PELA ENTIDADE; a Instituição deve proceder à atualização do plano de trabalho 257 e, em seguida, o processo deve ser remetido à SEDPAC para prosseguir com os trâmites 258 administrativos. A Vice-Presidente informou que assinou o parecer baseando-se na 259 documentação apresentada pela instituição e não por informações avulsas de que a 260 proponente tivesse ciência do valor a ser captado. Lúcia Elena (SEDESE) manifestou-se 261 dizendo que os técnicos devem se ater à análise técnica baseando-se no que consta no 262 processo e que qualquer outra observação será um desserviço no processo do Conselho. O 263 Parecer da Comissão Especial foi Aprovado, com dez votos favoráveis e uma abstenção. Foi 264 apresentado, em seguida, o Parecer da Comissão Especial sobre o Projeto FIA número três 265 de dois mil e doze, convênio número vinte e três de dois mil e catorze, Projeto "Obra Social 266 Madre Gertrudes", apresentado pela Organização Educacional João XXIII. A Comissão 267 Especial, criada pela Deliberação CEDCA/MG número dois de dois mil e dezessete, com 268 base nos documentos anexos aos processos, EMITIU PARECER PELO ARQUIVAMENTO É 269 FINALIZAÇÃO DO PROCESSO; indicando que o processo deve ser encaminhado à SEDPAC 270

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720

Discourse .

Página 9 de 11



272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS – CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

para arquivamento; indicando, ainda que a entidade deve ser notificada da decisão. O Parecer da Comissão Especial foi aprovado por aclamação. A Presidenta passou a (V) Encaminhamentos da Diretoria Executiva. (um) Criação da Comissão Especial para Organização da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, de dois mil e dezoito. A proposta foi aprovada por aclamação, tendo sido indicada e aprovada a participação das seguintes instituições na Comissão: SEDPAC, SEDESE, SEE, AAI, APL, e a Diretoria Executiva2º - Eleição para a Diretoria Executiva. (Dois) Os conselheiros manifestaram-se sem deliberação, sendo indicado o estudo da matéria para ser apresentada em plenária posterior. (Três) Site do CEDCA/MG. A Secretaria Executiva esclareceu sobre componentes do Conselho publicados no site oficial. (Quatro) Retorno dos oficios encaminhados à SEGOV. Foi encaminhado o Ofício CEDCA/MG número trinta e seis de dois mil e dezessete, ainda sem resposta. Encaminhamento: acrescentar a matéria ao ofício que será enviado por este Conselho ao Governador de Estado, no qual será solicitada agilidade no repasse de recurso (diárias) para a vinda dos conselheiros à capital. (Quinto) Plataforma PARTICIPA MG. Foi reforçada a solicitação de adesão dos conselheiros ao programa que facilita os debates do Conselho. A Presidenta passou aos (VII) Informes. Ricardo (SEDPAC) apresentou sobre o ID Jovem, programa que regulamenta e assegura o acesso aos direitos à cultura e à mobilidade, fruto do Estatuto da Juventude. O ID Jovem possibilita o acesso à meia-entrada em eventos artístico-culturais e esportivos, além de vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no Decreto Estadual número oito mil, quinhentos e trinta e sete de dois mil e quinze. O benefício é destinado às pessoas com idade entre quinze e vinte e nove anos de idade, pertencentes à família com renda mensal de até dois salários mínimos e inscritos no Cadastro Único do Governo Federal há pelo menos vinte e quatro meses, com informações atualizadas. O programa foi lançado em dezembro de dois mil e dezesseis, data em que também foi disponibilizada aos beneficiários a possibilidade de emissão do cartão de identificação, por meio do site www.caixa.gov.br/idjovem. Foi solicitada a indicação de representante do CEDCA/MG para participar do Comitê de Fiscalização da aplicação deste programa. Encaminhamento: indicação e aprovação da Conselheira Giselle Cyrillo (SESP), como representante do CEDCA/MG no Comitê de Fiscalização do Programa ID Jovem.

CEDCA2017_Ata350_ORD_20170720/

SOODERALD

Página 10 de 11

6/8

pino

9

Hustona

The state of the s



302

303

304

305

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MINAS GERAIS - CEDCA/MG

Ata da 350ª Sessão Plenária Ordinária do Cedca/MG, de 20/07/2017

Presidenta relembrou sobre o Curso de Formação sobre os Direitos da Pessoa Idosa. A Presidente, verificando que nada mais havia a se tratar e deliberar declarou encerrada a sessão plenária, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos conselheiros, na forma e termos regimentais. Belo Horizonte, vinte e dois de novembro de dois mil e dezessete. Presentes:

Representantes Governo	Órgão/Entidade
Célia Carvalho Nahas	SEDPAC Cicia Nelson
Ricardo Teixeira Silva Júnior	SEDPAC
Lúcia Elena Santos Junqueira Rodrigues	SEDESE & Sproderones
Poliana de Souza Vieira Leal	SEE
Giselle da Silva Ciryllo	SESP Gren G
Adriana Machado Rodrigues Cardoso	SEPLAG
Ricardo Luiz Amorim Gontijo Foureaux	PMMG DKOR
Representantes Sociedade civil	Entidade
Cleibson Ferreira Sá	CAIS
Carlos Roberto Beto da Silva	ADEFOM ,
Silvia Cristina Silva Santos Batista	ALC DINGETED
João Alves Crisóstomo	APL Hugitano
Rita Ferreira da Silva Alves	AAI
Edson de Oliveira "Edinho Ferramenta" Cur	nha AAB
Dênia Damiane de Carvalho	A4A Dend De
Miriam Maria José dos Santos	IJSB
Petrucia Melo Andrade	CMB leturia M. Androde
	The state of the transfer

Datas

&mr